

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 14.133/2021, **determino a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº 035/2025**, a proceder à abertura de Processo Administrativo e **AUTUAÇÃO** para o objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos topográficos, destinados à execução de levantamentos e medições em vias urbanas (ruas, calçadas e avenidas), do qual será utilizado para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações nesse Termo de Referência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás,
aos 23 de maio de 2025.

Wallisson José de Freitas
Prefeito de São Simão - GO